



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (DAF)

ASSUNTO: Projeto de Regulamento do Arquivo Municipal da Nazaré	INFORMAÇÃO N.º	141/DAF/2018
	NIPG	3403/18
	DATA:	2018/04/26

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

Ao Sr. Carlos Mendes
Para inserir na OD da próxima RCM, conforme despacho do
Sr. Vice-Presidente

27-04-2018

Helena Pola

À reunião

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Manuel Sequeira

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

PROPOSTA DE DECISÃO:

Exmo. Sr. Presidente,
Proponho o envio à Câmara
Municipal, para os efeitos
constantes da presente
informação.

26-04-2018 orlando

26-04-2018

Exmo. Senhor Vereador com poderes delegados na área da Modernização Administrativa e Arquivo, Dr. Orlando Rodrigues

Considerando as deliberações da Câmara Municipal, tomadas em reunião de 15.01.2018 e 26.02.2018, que decidiram dar início ao procedimento de criação do **Regulamento do Arquivo Municipal da Nazaré**, e colocar tal projeto de Regulamento em período de consulta pública;



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (DAF)

Considerando que, terminado tal período, publicitado pelo Aviso n.º 3343/2018 (publicado na II Série do Diário da República, n.º 51, de 13.03.2018) e no Portal do Município, não se registou a entrada de qualquer sugestão ou reclamação;

Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 33.º, n.º 1, alínea k) e 25.º, n.º 1, alínea g) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada;

Proponho que:

A Câmara Municipal aprove a proposta de envio à Assembleia Municipal do Regulamento aqui em apreço, para aprovação final.

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

26-04-2018

Helena Pola

Deliberado de início ao
procedimento de elaboração
do Regulamento e promover
a consulta a todos os interes-
sados, devendo os contributos
ser remetidos pelos interessados
nos termos constantes do
n.º 3) de proposta.



PROPOSTA

A reunião
incluído
10/1/2018

A DAF

30/01/2018

O Arquivo Municipal da Nazaré é um serviço da Câmara Municipal e necessita de ser estruturado e reorganizado, de forma a garantir o cumprimento legal que regula a gestão documental dos acervos municipais.

Considerando que a Câmara Municipal da Nazaré pretende implementar e fomentar uma política integrada de informação, acionando meios e didáticas de padronização arquivística, ao mesmo tempo que incrementa um processo de levantamento, apreciação, seleção, classificação e catalogação preliminar da documentação histórica e intermédia;

É essencial apostar numa melhor preservação do acervo documental do Município, ambicionando também tornar mais atingível o estudo das raízes da identidade concelhia, de forma a fomentar e enaltecer o seu património histórico e documental.

Pelo que, declarando-se a indispensabilidade de definir e estabelecer uma política arquivística, torna-se premente a constituição de um regulamento que parametrize a orgânica funcional do Arquivo Municipal, bem como os procedimentos técnicos e administrativos caucionando a valorização e preservação do agregado documental como património do concelho, decretando os princípios da organização, classificação, inventariação, conservação, difusão e acesso desse mesmo pecúlio.

Face ao atrás exposto e porque se pretende dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento do Arquivo Municipal da Nazaré, promovendo-se a consulta a todos os potenciais interessados, para que estes possam apresentar os seus contributos no âmbito deste procedimento;

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere que:

- 1) Seja dado início ao procedimento de elaboração do Regulamento acima indicado, nos termos do artigo 98.º n.º 1 do Código de Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro;
- 2) Se promova a consulta, a todos os interessados, pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicitação da Deliberação da Câmara Municipal, para que estes possam apresentar os seus contributos no âmbito deste procedimento;
- 3) Os contributos a apresentar pelos interessados sejam remetidos via correio eletrónico, para o seguinte endereço: orlando.rodrigues@cm-nazare.pt, devendo os interessados colocar, como "Assunto", o seguinte texto: "Apresentação de Sugestões – Elaboração de Regulamento do Arquivo Municipal da Nazaré."

Nazaré, 9 de janeiro de 2018.

O Vereador com poderes delegados na área da Modernização Administrativa e Arquivo


Orlando Jorge Eustáquio Rodrigues (Dr.)

MUNICÍPIO DE MATOSINHOS

Aviso n.º 3340/2018

Operação de Reabilitação Urbana (ORU) de Matosinhos

Luísa Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos:

Torna público que, ao abrigo do n.º 5 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto conjugado com o artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, a Assembleia Municipal, em sessão realizada em 05 de fevereiro de 2018, deliberou aprovar a Operação de Reabilitação Urbana (ORU) de Matosinhos constante do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana bem como aprovar nos termos dos artigos 7.º e 13.º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto, a nova delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Matosinhos que inclui todos os edifícios confinantes com a rua Álvaro Castelões e com a rua Mouzinho de Albuquerque, depois de serem cumpridas as formalidades, do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, designadamente, a discussão pública prevista no n.º 2 do artigo 89.º do mesmo diploma, e a ponderação, divulgação nos termos do n.º 6 do mesmo artigo do citado diploma.

Torna ainda público que os elementos que integram o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Matosinhos bem como a nova delimitação da ARU de Matosinhos, poderão ser consultados no site da Câmara Municipal de Matosinhos (www.cm-matosinhos.pt/urbanismo/reabilitacao_urbana) e da MatosinhosHabit (www.matosinhoshabit.eu).

20 de fevereiro de 2018. — A Presidente da Câmara, *Luísa Salgueiro*.



311166469

Aviso n.º 3341/2018

Operação de Reabilitação Urbana (ORU) de Leça da Palmeira

Luísa Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos:

Torna público que, ao abrigo do n.º 5 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto conjugado com o artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, a Assembleia Municipal, em sessão realizada em 05 de fevereiro de 2018, deliberou aprovar a Operação de Reabilitação Urbana (ORU) de Leça da Palmeira constante do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana, depois de serem cumpridas as formalidades, do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, designadamente, a discussão pública prevista no n.º 2 do artigo 89.º do mesmo diploma, e a ponderação, divulgação nos termos do n.º 6 do mesmo artigo do citado diploma.

Torna ainda público que os elementos que integram o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Leça da Palmeira poderão ser consultados no site da Câmara Municipal de Matosinhos (www.cm-matosinhos.pt/urbanismo/reabilitacao_urbana) e da MatosinhosHabit (www.matosinhoshabit.eu).

20 de fevereiro de 2018. — A Presidente da Câmara, *Luísa Salgueiro*.
311166477

MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

Aviso n.º 3342/2018

Torna-se público que por despacho datado de 18 de janeiro de 2018, nomeio, em regime de substituição, com efeito a data do meu despacho, ao abrigo do artigo 27.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, os seguintes Técnicos Superiores:

José Manuel Alvares Pereira, Diretor de Departamento de Planeamento e Gestão do Território.

Maria Fernanda Dimis Moreira, Chefe de Divisão Administrativa;
Maria José Afonso Baía, Chefe de Divisão de Finanças;
Rui Manuel Miranda Cruz, Chefe de Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos;

António Joaquim Quintanilha Afonos Borges, Chefe de Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Obras Municipais;
Mário Alberto Gonçalves Costa, Chefe de unidades de Recursos Operacionais.

27 de fevereiro de 2018. — O Presidente da Câmara, *Manuel Orlando Fernandes Alves*.

311164038

MUNICÍPIO DA NAZARÉ

Aviso n.º 3343/2018

Torna-se público que a Câmara Municipal da Nazaré deliberou, na sua reunião de 26 de fevereiro de 2018, submeter a período de consulta pública, pelo prazo de 30 dias úteis, o Projeto de Regulamento do Arquivo Municipal da Nazaré, nos termos do estatuído no artigo 101.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

O prazo da consulta pública é contado da data da publicação do respetivo Aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

O texto está disponível para ser consultado na Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, durante as horas normais de expediente (das 09.00H às 12.30 e das 14.00H às 16.00H), e no Portal do Município, em www.cm-nazare.pt.

Qualquer interessado pode apresentar, durante o período de consulta pública, por escrito, sugestões sobre quaisquer questões que possam ser consideradas relevantes no âmbito do presente procedimento, conforme disposto no n.º 2 do citado artigo 101.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, endereçados ao Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, para a morada: Av. Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-112 Nazaré, entregues no Gabinete de Relações Públicas da autarquia, na mesma morada, através do fax 262 550 019 ou ainda através do e-mail geral@cm-nazare.pt.

26 de fevereiro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, *Walter Manuel Cavaleiro Chicharro*.

311163163

MUNICÍPIO DE OLEIROS

Aviso n.º 3344/2018

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de cinco postos de trabalho, por tempo indeterminado, conforme mapa de pessoal

Para efeitos do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, conjugado com os artigos 30.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada e publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi determinada, por Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Oleiros, de 22 de janeiro de 2018, no âmbito da competência atribuída pela alínea a) do n.º 2 do artigo 27.º da LTFP, a abertura de um procedimento concursal para o recrutamento de cinco postos de trabalho, na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Assistente Técnico, previstos no Mapa de Pessoal do Município de Oleiros, no Serviço de Balcão Único e Espaços do Cidadão, da Divisão Administrativa e Financeira para 2018.

1 — Descrição sumária das funções (conforme anexo do n.º 2 do artigo 88.º da LTFP):

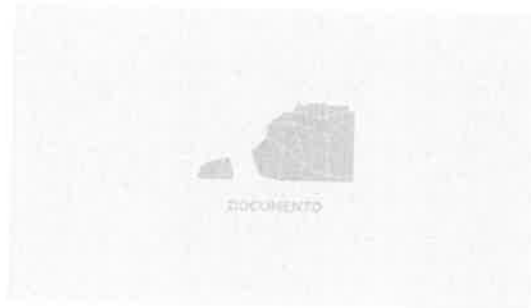
1.1 — Funções gerais (conforme Anexo à LTFP):

Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio

Proposta de elaboração de Regulamento do Arquivo Municipal

DOCUMENTAÇÃO

- Arquivo de Documentação
- Listagens
- Recrutamento Pessoal
- Consulta Pública
- Concurso Público
- Hasta Pública
- Assembleia Municipal
- Minutas
- Reunião de Câmara
- Regulamentos
- Trânsito
- Protocolos
- Ação Social
- Ambiente
- Cultura
- Desporto
- Economia
- Educação
- Política
- Recreativo
- Redes Viárias
- Saúde
- Documentos Financeiros
- Avisos



ESPAÇO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DO REGULAMENTO DO ARQUIVO MUNICIPAL



regulamento do arquivo

http://www.google.pt



Helena Pola

De: Sandra Marina Lopes [sandra.marina@cm-nazare.pt]
Enviado em: quarta-feira, 31 de janeiro de 2018 10:56
Para: 'Helena Pola'
Assunto: RE: Publicação no Muppi Digital e Portal do Município

Bom dia, Helena.

Os documentos estão publicados nas plataformas indicadas.

Cumprimentos,



Sandra Marina Lopes
Gabinete de Comunicação
Av. Vieira Guimarães nº54, 2450 - 951 Nazaré
Tel.: 262 550 010 | Fax: 262 550 019
Telemóvel: 912 342 078
cm-nazare.pt

De: Helena Pola
[mailto:helena.pola@cm-nazare.pt]
Enviada: 31 de janeiro de 2018
10:41
Para: 'Sandra Marina Lopes'

<sandra.marina@cm-nazare.pt>; 'Sandra Lopes' <smarinalopes@gmail.com>

Assunto: Publicação no Muppi Digital e Portal do Município
Importância: Alta

Sandra,

Podes colocar no Muppi digital e no Portal do Município assim que possível?
Obrigada



Helena Pola
Chefe da Divisão Administrativa e Financeira
Câmara Municipal da Nazaré
Av. Vieira Guimarães n.º 54
2450 - 112 Nazaré
Tel.: 262 550 010 Fax: 262 550 019
E-mail: helena.pola@cm-nazare.pt